



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 64 /2023

DATA: 15/08/2023

AUTORIA: MAYCON ANDRÉ RUELA, FRANCISCO ROSSONI NETO, NEI
ADAIR PAUVELS.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 339/2023
Data: 21/08/2023 - Horário: 10:18
Legislativo - IND 64/2023

Lucas S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: / /

EMENTA: Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a necessidade de serviços de limpeza urbana e remoção de entulhos.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, medidas de interesse público local, razão pela qual encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto aos órgãos competentes da administração, que viabilize a realização de mutirão de limpeza urbana e coleta de entulhos do município, principalmente no Bairro Vila Nova Nazaré.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que foram procurados por municípios onde relatam que a cidade está muito suja e que em alguns locais, as pessoas estão agindo de modo irregular, praticando a queima dos resíduos e acarretando na prejudicial poluição atmosférica, que é nociva às pessoas. Com a realização do mutirão de serviços de limpeza e remoção de entulhos a Administração Municipal, além do serviço de limpeza, também contribuirá para a prevenção de doenças como a dengue entre outras.

Portanto pedem apoio aos Nobres Edis para que a presente indicação seja aprovada.

MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador

FRANCISCO ROSSONI NETO
Vereador

NEI ADAIR PAUVELS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: / /

Obtendo o seguinte resultado:
